

Em clima de calma e tranquilidade o povo de Campo Largo elegeu o sucessor de Carlos Jerônimo Zanlorenzi



Aldemir Spira e Afonso Portugal Guimarães depositaram seus votos nas urnas do Colégio Estadual Macedo Soares.



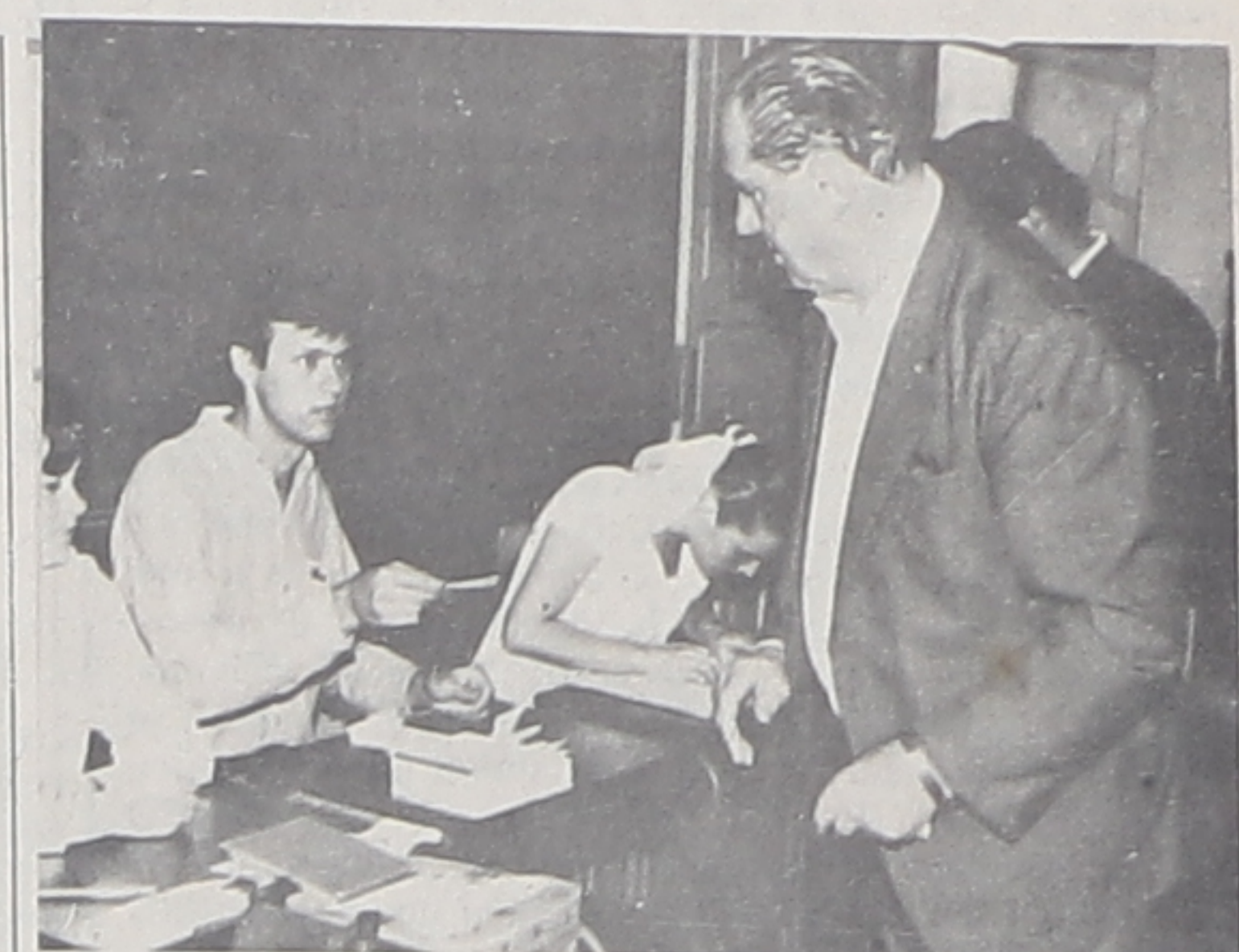
A apuração das 122 urnas realizada em apenas dois dias e meio transcorreu sem incidentes.

Um dos princípios básicos do PMDB sempre foi com a Democracia. Foi o partido da resistência, da anistia e das Diretas Já. A inspiração central sempre foi a de lutar pela democratização da vida brasileira nos planos político, social e econômico. Nesta luta sempre esteve presente "que a democracia é instrumento insubstituível para assegurar a dignidade humana e a justiça". Demonstrou a sua força em 1982 elegendo prefeitos e vereadores.

res, seguiram-se as de governadores, quando, em 1986, em 23 Estados elegeu 22, sendo a expressão política da maioria da população brasileira, oprimida pelo regime autoritário e explorado por um sistema econômico voltado para a satisfação de uma pequena minoria. Campo Largo beneficiou-se com a administração do PMDB. O Prefeito Carlos Zanlorenzi soube como reger o município, apesar da problemática econômica da Prefeitura, herdada de seu antecessor. Conhecendo profundo dos problemas do município, Zanlorenzi conseguiu recuperar as finanças da Prefeitura e com isso trouxe progresso e tranquilidade para a cidade.

Neste clima de tranquilidade, demonstrando que o País volta à normalidade, o povo campolarquense democraticamente escolheu o futuro prefeito e os vereadores que conduzirão os destinos do município a partir de 2 de janeiro de 1989. Entre os qua-

tro candidatos a prefeito, a escolha recaiu em Afonso Portugal Guimarães, médico pediatra, 40 anos, que iniciou-se politicamente nos diretórios estudantis, berço de grandes políticos, militante do PP, que coligado ao PMDB o elegeu vice-prefeito na atual gestão onde exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social. Além do Prefeito a população de Campo Largo elegeu 11 vereadores entre 105 postulantes de diversos partidos e a escolha recaiu sobre: Alberto Klemes, Dilço Cruzada, José Rossoni e Ary Francisco Rivabem eleitos pela coligação PMDB/PTB, Raul Negrão, Darci Andreassa, Emílio Planaro Junior e Clementino Basso, eleitos pela coligação PDT/PDS, Sebastião S. Moreira, Juarez B. de Oliveira e Osvaldo Andrade Zotto da coligação PFL/PL, renovando assim em sua maioria os membros da Câmara Municipal. Para melhor avaliar o pleito de 1988, O METROPOLITANO



O Prefeito Carlos Zanlorenzi quando votava

documenta, urna a urna, nas páginas 4 e 5 o desempenho dos candidatos a prefeito em todo o município bem como o quadro geral final das eleições municipais.

III FESTA FEIRA DE CAMPO LARGO

Será realizada nos dias 10 e 11 de dezembro, na Praça Getúlio Vargas (Praça do antigo Fórum) a III Festa Feira de Campo Largo que tem por objetivo integrar as várias entidades assistenciais do Município, bem como escolas, artesãos, incentivando o artesanato e a cultura local. Aos que comparecerem será dada a oportunidade de degustar deliciosos doces e salgados, sucos naturais e deliciosas tortas bem como a de adquirir peças de artesanato, folhagens, cartões de natal, arranjos, brinquedos, quadros infantis, bichinhos de pelúcia, cintos, bolsas, camisetas, chinelo, panos de prato, vitrais e uma enorme gama de presentes bem próprios para época natalina, contribuindo assim, filantropicamente com as entidades sociais. A abertura da III Festa Feira será às 14,00h e a partir das 16,00h do dia 10 haverá show com números de coreografia apresentados pelas alunas do Colégio Estadual da Sagrada Família e a apresentação de números musicais com valores locais. Para o dia 11 além das atrações da Feira será apresentada às 14,00h coreografia da Academia Ativa e para as 16,00h a apresentação do Grupo Folclórico Ucr-

O Resultado das Urnas

(PÁGINAS 4 e 5)

CAMPO LARGO PARTICIPA DO X CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE KARATÊ

(PÁGINA 8)

AUMENTO DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL

O Prefeito Carlos Jerônimo Zanlorenzi sancionou a Lei n.º 777 de 22 de novembro de 1988, que concede um reajuste de vencimentos e salários dos funcionários do Executivo e do Legislativo Municipal, do quadro do magistério, inclusive os proventos dos inativos e pensionistas em 30% a partir de 1.º de novembro de 1988.

COISAS DA CIDADE...



O PFL já articula as próximas eleições municipais. A Vereadora Izolda Vana já se declarou candidata ao Executivo Municipal para o pleito de 1992.

Prof. Alméde Baridotti Galdino - Cidadã Benemerita de C. Largo



A Prof. Alméde, quando recebia o diploma de Cidadã Benemerita de Campo Largo das mãos do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Darci Andreassa.

Alméde Baridotti Galdino, filha de Camilo Baridotti e Filomena Marchetto Baridotti, esposa do Sr. Antonio Galdino, agora, Cidadã Benemerita de Campo Largo, título outorgado pelo Prefeito Carlos Jerônimo Zanlorenzi, por proposição da Vereadora Izolda Vana à Câmara Municipal. Este Título foi outorgado em Sessão Solene realizada no último dia 21 à Prof. Alméde por seu exemplo estético, de quem fez do magistério um sacerdócio. Leciona a 44 anos, efervescendo sempre como regente de classe, nunca faltando um dia sequer ao seu trabalho, jamais gozando um dia de licença. Há



Inúmeras amigas, alunos e ex-alunos da Prof. Alméde compareceram à sessão solene da Câmara Municipal, em primeiro plano sua progenitora Filomena Marchetto Baridotti e o Sr. Antonio Galdino.

mais de dez anos chegou ao limite de suas vantagens financeiras e mesmo assim continuou com o seu trabalho iniciando na Escola Belineta passando para a Escola Mato Preto e finalmente na Escola Rural Estadual Prof. Luiz Lorenzi (Colônia Rebouças). Em sua carreira a Prof. Alméde, nunca participou de movimentos reivindicatórios, por achar que o lugar do Mestre é numa sala de aulas, uma excessão a ser seguida. Ao final da sessão a Prof. Alméde-Baridotti Galdino agora "Cidadã Benemerita" foi homenageada com um coquetel pelas autoridades e amigos presentes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZO ELEITORAL DA 9ª ZONA
PORTARIA Nº 27/88

O DOUTOR PAULO CÉZAR BÉLLIO, Juiz Eleitoral desta 9ª Zona, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a denúncia protocolada no Cartório Eleitoral de que moradores do Município de Lapa requereram seus títulos no município de Balsa Nova;

Considerando o disposto na Legislação Eleitoral de que o eleitor só poderá requerer o seu título no local de seu domicílio ou residência;

FAZ SABER:

- 1) De moradores no Município de Lapa, com título de eleitor de Balsa Nova, não poderão votar nas eleições do dia 15 de novembro.
- 2) Estes eleitores se já receberam os títulos deverão comparecer no Cartório Eleitoral e devolver-lhes sob pena de ser feito o aprensamento no dia da eleição, sob prejuízo de responsabilidade criminal.
- 3) Publique-se através de rádio.

Assina-se.
Campo Largo, 31 de outubro de 1.988.

Paulo César Béllio
Juiz Eleitoral

ARROZ CARRETEIRO DANÇANTE

O C.T.G. CRISTOVÃO PEREIRA DE ABREU, convida a peonada e suas prendas para um arroz carreteiro dançante no dia 19/11 às 20:00h, picado ou a passeio no galpão da sede da Fundação Lorenzetti.

A apresentação folclórica e artística ficará por conta do conjunto regionalista "Pampeanos da Estância" "Tropeiros heróis e desbravadores de fronteiras".

Futebol de Salão - Torneio de Integração da Polícia Militar



Com o apoio do Comandante do 2.º Pelotão da 2.ª Companhia do 13.º Batalhão de Polícia Militar, Sr. ANTONIO CARLOS DE CARMO 2.º TEN QOPM, foi realizado um campeonato de futebol de salão, em âmbito interno, com o intuito de unir os Policiais que pertencem a este Pelotão, composta por quatro equipes, sendo que a equipe do Esporte Clube Meus Filhinhos sagrou-se campeã invicta, formada pelos atletas Sgt STOCHERO, Sgt NETO, Ch EVANDRO, Sd OLIVEIRA e Sd HIRON, em cerimônia simples foi feita a entrega do troféu ao capitão de time Cabo EVANDRO, pelo Comandante do Pelotão, que no momento ressaltou o alto grau de companheirismo e lealdade com que as disputas foram realizadas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZO ELEITORAL DA 9ª ZONA
PORTARIA Nº 26

O DOUTOR PAULO CÉZAR BÉLLIO, Juiz Eleitoral da 9ª Zona, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as eleições municipais do próximo dia 15,

FAZ SABER:

- 1) É proibida a venda e o consumo de bebida alcoólica entre as zero horas do dia 14 às 24 horas do dia 16 de novembro de 1.988.
- 2) Os infratores estarão sujeitos as penas da lei;
- 3) A fiscalização será feita pela Polícia e Oficial de Justiça deste Juízo;
- 4) Afixa-se nos bares e estabelecimentos congêneres.
- 5) Publique-se através de imprensa.

Cumpra-se.
Campo Largo 01 de novembro de 1.988

Paulo César Béllio
Juiz Eleitoral



Departamento de Cultura e Esportes da Municipalidade: A equipe classificou-se em primeiro lugar, recebeu um troféu e doze medalhas de ouro, e a segunda melhor colocada recebeu um troféu, nas três categorias da competição.

Os jogos apresentaram um bom nível técnico e disciplinar, sendo observado o seguinte resultado final:

CATEGORIA JUVENIL - FEMININA

1.º lugar: Clube União Campo Largoense; Joeline, Andréia, Cláudia Joice, Adriana e Ana.

2.º lugar: Escola Maria Luiza (de Balsa Nova); Elizabete, Maria Adriano, Ana Paula, Jofane, Jucely Claudimara Beatriz, Isabel e Cláudia.

3.º lugar: Escola Djalma Maranhão; Jane, Cássia, Elis, Alessandra, Elizângela, Telma, Isabel, Marília, Márcia, Silmara e Rosemari.

Em todos os jogos tivemos a presença do árbitro Edilson Barboza, da Federação Paranaense de Voleibol, orientando os jogadores da equipe de arbitragem, de qual desempenharam excelente trabalho.

Foi mais uma promoção esportiva realizada com êxito, através do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZO ELEITORAL DA 9ª ZONA
PORTARIA Nº 25/88

O DOUTOR PAULO CÉZAR BÉLLIO, Juiz da 9ª Zona Eleitoral, Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as eleições municipais de 15 de novembro,

FAZ SABER:

- 1) O transporte gratuito dos eleitores será feito exclusivamente pelos veículos dos órgãos públicos, com o frase "A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL" com o visto do Juiz;
- 2) Não poderão ser transportados os eleitores que residem na zona rural e que estejam distantes mais de dois quilômetros da mesa receptora de votos. É proibido o transporte de eleitores residentes no perímetro urbano;
- 3) É proibida a distribuição de alimentos, tanto aos eleitores como aos eleitores;
- 4) É proibido no dia das eleições a circulação de veículos ou de pessoas, com qualquer espécie de pagamento eleitoral;
- 5) É proibida a divulgação de qualquer espécie de propaganda política no dia da eleição, mediante publicação de faixas, cartazes, dísticos em vestuários, pontos de distribuição ou entrega de material (cartões partidários) e qualquer forma de edificação, criação ou manifestação tendente a influir, coercitivamente, na vontade do eleitor, junto às seções eleitorais ou vias públicas de acesso às mesmas;
- 6) Os cartazes afixados nas propriedades particulares, bem como as inscrições em muros e fachadas, deverão ser retirados até o dia anterior à eleição;
- 7) Quem descumprir estas determinações estará cometendo crime eleitoral na forma das Leis 4.737/64 e 7.664/88, será preso em flagrante e se o candidato, terá cassado o seu registro.

A fiscalização será feita pela Polícia, pelos oficiais de Justiça deste Juízo e por qualquer cidadão.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E INTIME-SE POR OFÍCIO.

Dado e passado nesta 9ª Zona, Comarca de Campo Largo, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 1988, eu, Paulo César Béllio, Juiz Eleitoral, fiz ler e rubricar e subscreevi.

Paulo César Béllio
Juiz Eleitoral

6.º Campeonato de Voleibol

CIDADE DE CAMPO LARGO

RESULTADOS FINAIS

Promovido pela Prefeitura Municipal, SESC Portão e Clube União Campolarquense, chegou ao final o 6.º Torneio de Voleibol da Cidade de Campo Largo. A competição teve seu início no dia 15 de outubro, encerrando-se no dia 1 de novembro, com a final masculina.

Em todos os jogos tivemos a presença do árbitro Edilson Barboza, da Federação Paranaense de Voleibol, orientando os jogadores da equipe de arbitragem, de qual desempenharam excelente trabalho.

Foi mais uma promoção esportiva realizada com êxito, através do



AUTOMEC
AUTO MECÂNICA CAMPO LARGO LTDA.

MARCA	MODELO	COR	COMB.	ANO
Opala	Diplomata	Azul	Gasolina 4cc	1980
Chevy 500	Standard	Branca	Alcool 4cc	1986
Pick-Up	C-15 3M	Bege/Azul	Gasolina 6cc	1973
Pick-Up	C-14 3M	Preta	Gasolina 6cc	1975
Pick-Up	D-10 3M	Branca	Diesel 4cc	1976
Pick-Up	D-20 5M	Branca	Diesel 4cc	1987
Chevrolet	C-60/1113	Azul	Diesel 4cc	1976
MB C. Cheta	1111 5M	Azul	Diesel 6cc	1959

COMPRAMOS SEU VEÍCULO PAGAMOS A VISTA TUDO COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA "AUTOMEC"

ATENÇÃO

PLANTÃO DE PEÇAS AOS SABADOS DAS 8:00 AS 12:00H

BR-277, Km 122, N.º 100 - FONE: 292-1084 - CAIXA POSTAL 691

CEP 83.600 CAMPO LARGO - PARANÁ

BR-277, Km 122, N.º 100 - Fone: 292-1084 CXP 691

Campo Largo - Paraná - CEP 83.600

Spack VEÍCULOS & ACESSÓRIOS

SPACK VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA.
RUA: BARÃO DO RIO BRANCO N.º 801
Esquina com Xavier da Silva
FONE: 392-1244

Marca	Modelo	Cor	Combustível	Ano
Monza 1.8	SLE	Cinza	Alcool	0 KM
Gol 1.6	S	Branco	Alcool	1983
Voyage	LS	Verde	Gasolina	1983

VEÍCULOS

Veículos novos e usados de todas as marcas e modelos.

BOCHA - COPA MORGENAU PRATA

Zanlorenzi, um nome nas grandes decisões vitoriais, desta vez na bocha, que os comandados de Ivo Zanlorenzi e Algaí Meito, sagraram-se campeões da Copa Morgenau Prata. Para a conquista desta Copa vale a experiência de João Costa, Bichibichi, Camilo Bianco e a técnica dos novos: Arquiní Gato, Cereza Ezequiel Ivo, Juse, Dirço e Deij